

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA E TRIGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 18 de setembro de 2018

Início: 19h 10min.

Término: 20h 20min.

Mesa Diretora:

Presidente: Írio Henriques Furtado Filho

Vice-Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira

Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa

Plenário:

Antônio José da Costa, Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves e José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 04 de setembro de 2018.

4ª) Leitura de correspondências.

5ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 51, de 04 de setembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo, através da Procuradoria Geral do Município, a firmar acordo judicial no processo nº 0629.01.000942-7, fluente perante a 1ª Vara Cível da Comarca de São João Nepomuceno – MG e dá outras providências”. Parecer nº. 45/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº. 36/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 52, de 04 de setembro de 2018, que “Altera a Lei nº. 2.076, de 07 de junho de 2000”. Parecer nº. 46/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº. 21/2018 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Parecer nº. 37/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 53, de 04 de setembro de 2018, que “Altera a Lei nº. 2.289, de 28 de maio de 2004”. Parecer nº. 47/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº. 22/2018 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Parecer nº. 38/2018 Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 55, de 04 de setembro de 2018, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”. Parecer nº. 49/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº. 40/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

6ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei Complementar nº. 08, de 17 de setembro de 2018, que “Dispõe sobre os procedimentos relativos à isenção do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS na prestação de serviços de construção civil quando destinada a obras enquadradas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, referente aos imóveis doados através da Lei nº. 3.109, de 07 de junho de 2017”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

Projetos de Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 59, que “Declara de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Samaritano”, assinado por todos os Vereadores. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- Projeto de Resolução nº. 09, que “Aprova as Contas Municipais – Exercício de 2014”, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

- Projeto de Resolução nº. 10, que “Altera a Resolução nº. 01, de 19 de fevereiro de 2013”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

7ª) Proposições dos Vereadores:

- **Moção de Aplausos nº 22/2018:** Vereador Edison de Souza Silva, parabenizando a Igreja Catedral da Bênção – ICB pelos 21 anos de fundação em São João Nepomuceno, aplausos esses direcionados ao Pastor Jorge Luís de Assis, aos fundadores, membros e simpatizantes da amada Igreja.

- **Indicação nº 193/2018:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo que o Executivo Municipal tome as medidas necessárias para a reativação, em nosso Município, do Conselho Municipal do Idoso.

- **Indicação nº 190/2018:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que construa duas travessias de pedestres na Rua Elza Sporch de Freitas, uma próxima ao cruzamento com a Rua Luís Detoni e a outra próxima à Creche Municipal, pois os referidos locais têm tráfego intenso de veículos, ocasionando riscos aos profissionais, pais, alunos e a qualquer outra pessoa que utilize aquele trajeto.

- **Indicação nº 192/2018:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Poder Executivo a instalação de uma academia ao ar livre no Distrito de Taruaçu.

- **Indicação nº 188/2018:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, indicando ao Executivo Municipal que realize estudo e providências no sentido de implantar redutor de velocidade na Rua Nossa Senhora das Graças, Bairro Cidade Nova, próximo à oficina do Daniel.

- **Indicação nº 189/2018:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de implantar uma academia ao ar livre na Avenida Engenheiro Luís Otávio Gonçalves, local que já é bastante utilizado para a prática de caminhada.

- **Indicação nº 191/2018:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, indicando ao Poder Executivo a necessidade de se viabilizar a reforma total do Centro Comunitário de Taruaçu, tornando aquele espaço mais digno e atraente para que a comunidade possa utilizá-lo de forma plena.

- **Pedido de Informação nº 10/2018:** Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, solicitamos ao Secretário Municipal de Saúde as informações sobre qual o tipo de meningite detectado nos dois casos registrados em São João Nepomuceno; que a Secretaria informe se a rede pública oferece vacina que protege contra tal (tais) tipo (s) de meningite registrado no Município; e em caso negativo, qual providência o Poder Público pode tomar visando proteger a população contra a doença.

8ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 51, de 04 de setembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo, através da Procuradoria Geral do Município, a firmar acordo judicial no processo nº 0629.01.000942-7, fluente perante a 1ª Vara Cível da Comarca de São João Nepomuceno – MG e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, com emendas. Em primeira discussão, o Vereador Nei Medina de Oliveira parabenizou o Procurador Geral do Município, Dr. Michel Alves de Souza, pelo sucesso nesta negociação, que representará para os cofres públicos uma economia de aproximadamente um milhão e meio de reais. Salientou que, após longos 20 (vinte) anos, o Município estará regular com o ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. O Vereador Ruy Rodrigues Barbosa alertou que o Município, a partir de agora, deverá ficar atento às novas cobranças, para evitar que esta situação se repita. Colocado o projeto em votação foi o mesmo aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 52, de 04 de setembro de 2018, que “Altera a Lei nº. 2.076, de 07 de junho de 2000”, de autoria do Poder Executivo. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 53, de 04 de setembro de 2018, que “Altera a Lei nº. 2.289, de 28 de maio de 2004”, de autoria do Poder Executivo. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 55, de 04 de setembro de 2018, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 51, 52, 53 e 55/2018.

9ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

10) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a trigésima terceira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2018.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 51, de 04 de setembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo, através da Procuradoria Geral do Município, a firmar acordo judicial no processo nº 0629.01.000942-7, fluente perante a 1ª Vara Cível da Comarca de São João Nepomuceno – MG e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, com emendas. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 52, de 04 de setembro de 2018, que “Altera a Lei nº. 2.076, de 07 de junho de 2000”, de autoria do Poder Executivo. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 53, de 04 de setembro de 2018, que “Altera a Lei nº. 2.289, de 28 de maio de 2004”, de autoria do Poder Executivo. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 55, de 04 de setembro de 2018, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Aprovado.

11) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 51, 52, 53 e 55/2018.

12) Encerramento:

- Palavra livre: Usaram da mesma todos os Vereadores. Os Vereadores José Maria de Almeida e Heldemir Azevedo Alves agradeceram à Secretaria de Desenvolvimento Urbano pelo belíssimo trabalho que está sendo desenvolvido no trecho compreendido entre o Posto de Saúde do Bairro Benetti e o acesso ao Bairro Bela Vista, fruto da Indicação nº. 14/2017, de autoria do Vereador Heldemir Azevedo Alves. Na oportunidade, o Vereador José Maria de Almeida cobrou a execução do requerido na Indicação nº. 134/2018, de sua autoria. Entrando no assunto relacionado à COPASA, o Vereador Heldemir Azevedo Alves relatou inúmeras reclamações dos munícipes quanto ao início da cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário, lembrando que ele, juntamente com os Vereadores Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, José Maria de Almeida e Edison de Souza Silva, à época da votação do Projeto de Lei nº. 67/2017 propuseram algumas emendas, visando resguardar o Município caso a COPASA não cumprisse o cronograma de realização das obras. Disse que, hoje, conforme previsto no Contrato, a COPASA está autorizada a realizar a referida cobrança. Falou que as emendas foram feitas no intuito de prevenir eventuais descumprimentos, uma vez que em várias cidades a COPASA descumpriu o Contrato. O Vereador Irio Henriques Furtado Filho disse que, apesar das emendas não terem sido aprovadas, cabe fiscalização pelo Poder Legislativo, Executivo e Ministério Público, e que providências podem ser tomadas caso haja descumprimento do Contrato, lembrando que a maioria da população clamou pela permanência da COPASA no Município. Disse ainda que, o prazo para a execução de parte das obras é até o final do corrente ano, e que, depois de esgotado o prazo, caso a empresa não cumpra o que foi previsto, cabe a todos a cobrança para que o serviço seja efetivamente prestado. Demonstrou ainda, sua intenção de realizar uma Audiência Pública para discussão do tema. O Vereador José Maria de Almeida enfatizou que o descumprimento por parte da COPASA não pode ser atribuído como de responsabilidade dos Vereadores por terem aprovado o Projeto de Lei, mas que, acredita,

que se as emendas tivessem sido aprovadas seria mais fácil a cobrança e a fiscalização, inclusive pelo Ministério Público. Ao final de sua fala, mostrou-se muito preocupado com o tempo de duração do Convênio com a COPASA, que é de 30 (trinta) anos. O Vereador Nei Medina de Oliveira disse que: “no meu entendimento, e a gente tem uma preocupação também de reunir com outras pessoas, para a gente ter mais informações do que já foi feito, porque eles alegam que foi feito, e a partir de amanhã eu vou procurar me informar do que foi feito. Mas eu entendo que essa cobrança de agora é para a coleta do esgoto, eu gero o esgoto em casa e estou pagando para ele ser conduzido, já que o Município vendeu os ativos para a empresa. Tarifa justa, porque está no contrato, ela vai cobrar. Então se fez ou não fez não é a questão agora. Agora é a tarifa pela captação. Agora o que eu acho que não fica legal é assim, eu votei contra, vocês votaram a favor, o momento agora é de união, nos estarmos juntos e não ficar apontando o dedo. É nós estarmos juntos e fazer talvez uma ação juntos”. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo comentou sobre o folder distribuído pela COPASA na cidade, que diz o seguinte: “Em 19/12/2017 foi assinado Contrato de Programa entre o Município de São João Nepomuceno e a COPASA MG, contemplando a prestação dos serviços de esgotamento sanitário, conforme aprovação pela Câmara Municipal, em 30 de outubro de 2017, e Lei Autorizativa Municipal nº. 3140/2017”. Salientou que, independentemente dos votos contrários ao projeto, pelos vereadores já citados, todos são cobrados, como se fossem os responsáveis pelo aumento das tarifas e por eventuais descumprimentos por parte da empresa. Segundo o Vereador, se a COPASA não cumpriu o Contrato em diversas cidades, é de se esperar que também não cumprirá em nosso Município. Disse que os 6 (seis) milhões arrecadados com a venda dos ativos foram importantes para a Prefeitura Municipal, mas que, a partir do início da cobrança, em novembro de 2018, muitas reclamações por parte dos munícipes irão surgir. Sugeriu ao Presidente então, que seja feito um convite aos representantes da COPASA para que ocupem a Tribuna Livre desta Casa e prestem os devidos esclarecimentos. O Vereador Edison de Souza Silva disse que, a princípio, a COPASA está dentro do prazo, estando confiante de que as obras serão realizadas, mas que, se porventura não forem, existem os meios legais para se fazer cumprir o determinado no Contrato, parabenizando o Presidente pela iniciativa da Audiência Pública. Para finalizar este assunto, o Presidente noticiou a realização

de uma reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico com o Poder Executivo e representantes da COPASA, que teve como pauta a realização das obras e o início da cobrança das tarifas. Retornando a palavra ao Vereador Edison, este parabenizou o Procurador Geral do Município, Dr. Michel Alves de Souza, pelo excelente acordo com o ECAD. Agradeceu ao Prefeito Municipal, Ernandes José da Silva, ao Diretor de Cultura, Ricardo Itaborahy, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Dr. Milton Salgado Filho, ao CONSEP e à Polícia Militar pelo apoio na realização da Marcha para Jesus. Agradeceu também a todos os Vereadores que puderam comparecer ao evento e ao Presidente por ter aberto as portas da Câmara Municipal. O Vereador Nei Medina de Oliveira agradeceu ao Secretário de Desenvolvimento Urbano pelas obras que estão sendo realizadas no Bairro Chácara dos Palmares.

- Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 02 de outubro de 2018.

- Sem mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Irio Henriques Furtado Filho
PRESIDENTE

Renivaldo da Silva de Oliveira
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO